



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 169, DE 8 DE MARÇO DE 2023

Vide [Portaria PGR/MPF nº 213, de 6 de março de 2024](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, § 2º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária eletrônica, realizada de 27 de fevereiro a 6 de março de 2023 (PGEA nº 1.00.001.000004/2023-27), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador da República FABRIZIO PREDEBON DA SILVA, mantida sua atuação funcional integral no 2º Ofício da Procuradoria da República em Sinop/MT, de que é titular, por meio de trabalho remoto, para frequentar curso de Mestrado em Direito na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), pelo período de 12 meses, a contar de 6 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 mar. 2023. Caderno Administrativo, p. 1.](#)